



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 9/2019-DAV/CAPES

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Aos(as) Senhores(as)
Coordenadores(as) de Área de Avaliação, Adjuntos(as) de Programas Acadêmicos, Coordenadores(as) de Programas Profissionais e Pró-Reitores(as) de Pós-Graduação

Assunto: Orientações Gerais e Deliberações da 191ª Reunião do CTC-ES

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.006506/2019-19.

Senhores(as) Coordenadores(as) de Área, Adjuntos(as) e Pró-Reitores(as),

1. Com o objetivo de informá-los sobre as orientações gerais e sobre os principais pontos discutidos e deliberados nas reuniões do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES), a DAV envia aos senhores(as) comunicação após as reuniões mensais, abordando os principais pontos discutidos.

2. Durante a 191ª Reunião do CTC-ES, ocorrida no período de 11 a 13 de dezembro de 2019, destacamos os pontos a seguir:

2.1. **APCN (Primeira Análise)** – foram analisadas as propostas de cursos novos relativas ao ano de 2019, conforme resultado que será publicado no dia 19 de dezembro, no endereço <http://www.capes.gov.br/pt/avaliacao/entrada-no-snp-g-propostas/resultados>.

2.2. **Fichas de Avaliação** – foram aprovadas as seguintes fichas de avaliação: Astronomia e Física; Educação; e Zootecnia e Recursos Pesqueiros.

2.3. **Apresentação do novo presidente do FOPROP:** o Prof. Carlos Henrique de Carvalho, da Universidade de Federal de Uberlândia, foi eleito presidente do FOPROP e assumirá a função a partir de janeiro de 2020 em substituição ao Prof. Márcio de Castro Silva Filho.

2.4. **Aprimoramentos do Sistema de Avaliação:**

2.4.1. **Grupo de Trabalho Impacto e Relevância Econômica e Social** – o Prof. Eduardo Martinelli apresentou o relatório final do grupo de trabalho, o documento foi aprovado pelo CTC-ES e será publicado em breve no endereço: <http://www.capes.gov.br/relatorios-tecnicos-dav>.

2.4.2. **Produção Qualificada** – Sra. Talita Moreira, Coordenadora Geral de Apoio a Pós-Graduação apresentou o fluxo proposto para informação e classificação de Produtos Técnicos Tecnológicos e Livros e após manifestação do CTC-ES foi definido que:

a) A produção técnica-tecnológica (PTT) será informada pelos próprios autores no repositório Espiral, a ser lançado no início de 2020, contemplado os 21 tipos de produtos

definidos pelo GT de Produtos Técnicos e Tecnológicos. Os campos definidos pelo GT de Impacto e Relevância para Sociedade e pelo GT Inovação e Transferência de Conhecimento, que versam sobre PTT, serão acrescentados ao Espiral apenas no próximo quadriênio;

b) A produção referente a livros será informada na Plataforma Sucupira, porém o formulário de registro será alterado e os programas poderão complementar os campos para todos os anos do quadriênio;

c) A classificação dos produtos poderá ser feita em sua totalidade ou a área poderá optar por fazer a análise qualitativa apenas de uma parcela;

d) Esta parcela será definida pelas áreas, que deverão prever em seus documentos de área o número de produtos a serem destacados pelo programa;

e) O programa poderá destacar os produtos para cada subtipo, ordenando-os por nível de relevância;

f) Produtos Artísticos/Culturais deverão seguir o mesmo fluxo definido para Livros;

g) Para a Classificação de Livros, conforme ficha de avaliação definida pelo GT específico, a área poderá escolher qual(is) dos três quesitos serão utilizados e definir pesos para itens e quesitos. Os quesitos 1 e 2 serão calculados automaticamente pela DAV, a partir das informações complementares, na Plataforma Sucupira. O quesito 3 dependerá da análise qualitativa a ser realizada pelas comissões de área.

Informações detalhadas sobre o assunto serão fornecidas em documento a ser enviado a todos os coordenadores de área, coordenadores de programas e pró-reitores de pós-graduação, oportunamente.

2.5. **Presidência da CAPES** – em visita ao CTC-ES na manhã do dia 13 de dezembro o Presidente da CAPES, Prof. Anderson Correia, informou que a fundação recebeu R\$ 200 milhões em crédito adicional ao seu orçamento. Com o novo recurso, o orçamento da CAPES chega a R\$ 4,19 bilhões em 2019, valor 9% superior aos R\$ 3,84 bilhões de 2018. A intenção é proceder ao pagamento das bolsas de janeiro de 2020 com intuito de aliviar o orçamento para o próximo ano.

2.6. **Atas** – foram aprovadas as atas das 188^a e 189^a reuniões do CTC-ES.

2.7. **Análise de Recursos Interpostos às Decisões do CTC-ES** – documento com proposta de criação de instância recursal elaborado e aprovado pelo CTC-ES, com intuito de garantir a integridade do Sistema de Avaliação, será enviado à Presidência da CAPES.

2.8. **Proposta de Atribuição de Nota** – com objetivo de subsidiar a elaboração do Regulamento da Quadrienal (2017/2020), a ser publicado ainda em dezembro de 2019, o CTC-ES aprovou os critérios para atribuição de nota, conforme quadro a seguir:

Nota	Condições mínimas
1	Não atende os requisitos para a nota 3 e o quesito 2 é “Insuficiente”
2	Não atende os requisitos para a nota 3 e o quesito 2 é “Fraco”
3	No mínimo 2 quesitos com conceito “Regular”, sendo um deles o Quesito 2, e o terceiro quesito no mínimo com conceito “Fraco”.
4	No mínimo 2 Quesitos com conceito “Bom”, sendo um deles o Quesito 2, e o terceiro quesito no mínimo com conceito “Regular”.
5	No mínimo 2 Quesitos com conceito “Muito Bom”, sendo um deles o Quesito 2, e o terceiro quesito no mínimo com conceito “Bom”.
6	Predomínio do conceito “Muito Bom” nos itens de todos os quesitos da ficha de avaliação, mesmo com eventual conceito “Bom” em alguns itens. No Quesito 1 “Programa” obrigatoriamente “Muito Bom” nos itens 1.1 e 1.2, no Quesito 2 “Formação” obrigatoriamente “Muito Bom” em todos os itens, e no Quesito 3 “Impacto na Sociedade” obrigatoriamente Muito Bom nos itens 3.1 e 3.3
7	Conceito “Muito Bom” em todos os itens de todos os quesitos da ficha de avaliação

Observação: são candidatos às notas 6 e 7 os programas com doutorado que obtiverem nota 5 e conceito “Muito Bom” em todos os quesitos da ficha de avaliação **e que atendam, necessariamente**, às demais condições definidas pelo CTC-ES para os programas de excelência.

3. Finalmente, disponibilizamos em anexo o Calendário de Reuniões dos Colégios e CTC-ES aprovado para o ano de 2020.
4. Sem mais para o momento desejamos boas festas a todos e seguimos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Anexos: I - Calendário 2020 - Colégios e CTC-ES (SEI 1118222).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Nair Bão, Diretor(a) de Avaliação**, em 17/12/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1118180** e o código CRC **DE5FB3CC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.006506/2019-19

SEI nº 1118180